

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 087/2018, 14 de junho de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 072, de 13 de junho de 2018.....	4
Portaria nº 073, de 13 de junho de 2018.....	4
Portaria nº 074, de 13 de junho de 2018.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
REMANEJAMENTO INTERNO.....	5
Portaria nº 083, de 06 de junho de 2018.....	5
Portaria nº 084, de 06 de junho de 2018.....	6
Portaria nº 085, de 06 de junho de 2018.....	6
Portaria nº 086, de 05 de junho de 2018.....	7
Portaria nº 087, de 07 de junho de 2018.....	7
Portaria nº 088, de 05 de junho de 2018.....	8
Portaria nº 089, de 11 de junho de 2018.....	8
Portaria nº 090, de 11 de junho de 2018.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 072, de 13 de junho de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Cláudia Rodrigues de Melo e Silva**, SIAPE 2148943, Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças, inscrita no CRC/RN sob nº 6376/0-9, para a função de Gestora Financeira Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 077, de 1º de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 073, de 13 de junho de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz**, SIAPE 3032548, analista administrativa contábil para a função de Contadora responsável pela UG 155014 e Conformista Contábil da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 076, de 10 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 022, de 10 de agosto de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 074, de 13 de junho de 2018.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregado **Severino Clemente da Silva Filho**, SIAPE 1103457, Gerente Administrativo, como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no Hospital Universitário Ana Bezerra.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 083, de 03 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 03 de agosto de 2016 e a Portaria n. 19 de 10 de setembro de 2014 publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 10 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria nº 083, de 06 de junho de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Amanda Soares Felismino**, Fisioterapeuta Respiratória, matrícula SIAPE nº 1921194, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Reabilitação para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 084, de 06 de junho de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Élida Raquel Freitas Neri Bulhões**, Fisioterapeuta Respiratória, matrícula SIAPE nº 1919752, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Reabilitação para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 085, de 06 de junho de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Ingrid Guerra Azevedo**, Fisioterapeuta Respiratória, matrícula SIAPE nº 1842983, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Reabilitação para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 086, de 05 de junho de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Nária Germana Basílio de Alencar Paiva**, Fisioterapeuta Terapia Intensiva Neonatal, matrícula SIAPE nº 2409914, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Reabilitação para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 087, de 07 de junho de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado **Ricardo Antonio Feitosa Confessor de Sousa Almeida**, médico, matrícula SIAPE nº 2507638, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão médica para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 088, de 05 de junho de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado **Edson Mendes Marques**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2203343, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde para a Divisão de Enfermagem, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Divisão de Enfermagem do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 06 de junho de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 089, de 11 de junho de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Maria Hordalena Pessoa de Aquino**, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 3032303, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Reabilitação para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 11 de junho de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 090, de 11 de junho de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Monique Ramos Paschoal Dutra**, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 2148987, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Reabilitação para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 11 de junho de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH